



**POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

EDITAL Nº 33/2026 – PROCEDIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS CANDIDATAS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DEFERIDOS –

CARGOS 21 - ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA E 22 - ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRISIONAL

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, por este Edital, torna público a presente divulgação do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

1. DOS PEDIDOS DEFERIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. CARGO 21 - ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

1.1.1. As pessoas candidatas de inscrição nº 1092021960069-5, 1092021995825-8, 1092021937942-0 e 1092021964109-8 tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição do cargo de Analista de Polícia Penal – Sistemas de Informação e Tecnologia (Cargo 21) deferidos.

1.2. CARGO 22 - ANALISTA DA POLÍCIA PENAL – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRISIONAL

1.1.1. As pessoas candidatas de inscrição nº 1092022050223-6, 1092022953462-8, 1092022037964-9 e 1092022048231-4 tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição do cargo de Analista da Polícia Penal – Tecnologia em Segurança Prisional (Cargo 22) deferidos.

2. DO PROCEDIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. As pessoas candidatas que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos, mencionadas no item 1.1.1 acima, deverão seguir os passos a seguir para obtenção da restituição do valor da taxa de inscrição pago:

a) **Abertura do pedido individual:** a pessoa candidata deverá apresentar o pedido de devolução, observando as regras, requisitos e a forma de solicitação disponíveis no portal de atendimento da Receita Estadual: <https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-fisica/servicos?servico=1436>

b) **Documentação Obrigatória a ser providenciada:**

b.1) Formulário de Solicitação: a pessoa candidata deverá realizar o preenchimento do Formulário de Repetição de Indébito de Taxas de Serviços Diretos, disponível no link: <https://atendimento.receita.rs.gov.br/upload/arquivos/202507/04141539-formulario-repeticao-de-indebito-taxas-de-servicos-diversos.docx>

b.2) Declaração do Órgão competente: Declaração emitida pela Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público, atestando a não prestação do serviço público específico em razão do cancelamento da inscrição no certame, contendo a indicação do valor não utilizado, a data do pagamento, o número da Guia de Arrecadação (GA) e o nome do contribuinte.

b.2.1) As declarações serão fornecidas pela Comissão Organizadora mediante solicitação do candidato, encaminhada ao endereço eletrônico duvidasconcursopprs@policiapenal.rs.gov.br, utilizando-se os dados de contato informados no ato da inscrição.

c) **Representação:** Comprovante de capacidade de representação e/ou procuração, se aplicável, conforme orientações do protocolo eletrônico.

3. DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As pessoas candidatas deverão realizar a solicitação da restituição do valor até a data **30/10/2026**.

Porto Alegre/RS, 06 de outubro de 2026.

Sergio Ilha Dalcol

Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul